

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 213/2023

## ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da ornamentação das ruas a levar a efeito no âmbito da Festa dos Tabuleiros, a realizar de 01 a 10 de julho do presente ano, fica condicionado o trânsito de veículos, das 14h00 do dia 28 de junho até às 08h00 do dia 04 de julho e proibido o trânsito assim como a colocação de esplanadas, a partir das 08h00 do dia 04 de julho até às 18h00 do dia 11 de julho, nas seguintes artérias:

Rua Alexandre Herculano, Rua Amorim Rosa, Rua Centro Republicano, Rua D. Aurora de Macedo, Rua da Cascalheira, Rua Santa Iria entre a rotunda dos Bombeiros e a Rua Marquês de Pombal, Rua de São João, Rua do Camarão, Rua do Teatro, Rua dos Arcos, Rua dos Moinhos, Rua Dr. Joaquim Jacinto, Rua Gil Avô, Travessa dos Oleiros, Rua Infantaria 15, Rua Pedro Dias, Rua Sacadura Cabral, Rua Silva Magalhães, Travessa do Arco, Rua Pé da Costa de Baixo, Travessa do Quental, Rua/Largo do Quental, Travessa Gil Avô, Rua Major Ferreira do Amaral e Rua Miguel Maria Ferreira.

Fica proibido o estacionamento na Rua de Coimbra, nas bolsas de estacionamento conforme plantas de localização anexas, a partir das 22h00 do dia 04 de julho até às 24h00 do dia 10 de julho, assim como o trânsito na Rua paralela da Rua de Coimbra até à Rua Carlos Pereira.

Fica ainda proibido o estacionamento, das 16h00 do dia 02 de julho até às 18h00 do dia 11 de julho, nas artérias a seguir discriminadas, com exceção dos táxis na Rua dos Arcos, cujo estacionamento será permitido até às 14h00 do dia 03 de julho:

Rua dos Arcos, Travessa do Arco, Rua/Largo do Quental, Rua Pedro Dias, Rua de São João, Rua Alexandre Herculano, Rua Marquês de Pombal, Rua Major Ferreira do Amaral, Rua de Santa Iria, Rua Centro Republicano, Rua da Cascalheira, Rua Miguel Maria Ferreira e Rua Amorim Rosa.

Na Rua Torres Pinheiro entre o Largo da Saboaria e a Rua Conde de Ferreira, o estacionamento fica proibido ao público em geral ficando este espaço reservado a Táxis, das 14h00 do dia 03 de julho até às 18h00 do dia 11 de julho.

No âmbito da abertura das Ruas Ornamentadas fica ainda condicionado o trânsito a partir das 19h00 do dia 05 de julho até à 02h00 do dia 06 de julho, nas ruas adjacentes às ruas ornamentadas e em todo o seu percurso do cortejo de inauguração.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tornar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS Date: 2023.06.27 12:18:41 BST



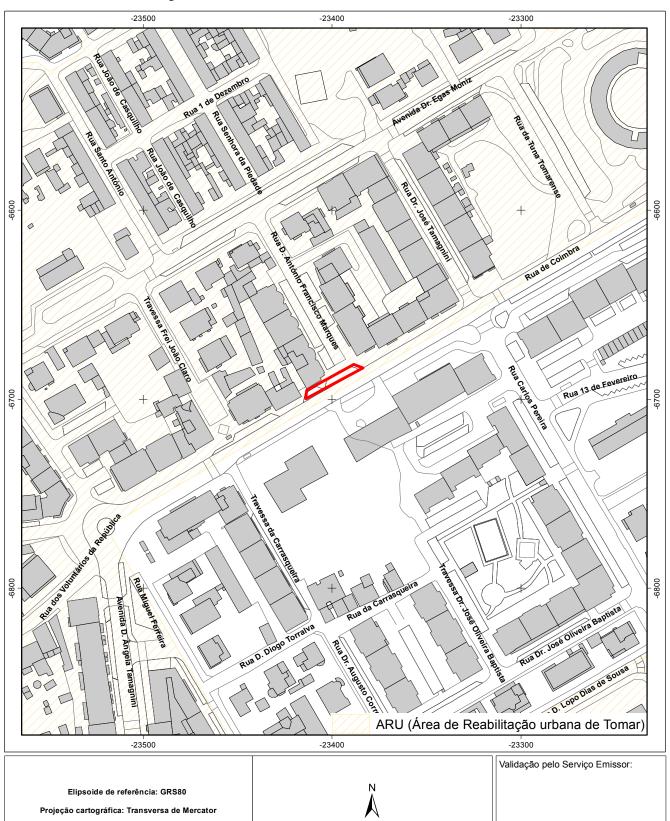


Requerente: <REQUERENTE>

Local: <LOCAL>

Freguesia: União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais

## Planta de Localização



Escala: 1:2 000

Consultar Endereço Eletrónico

Origem das coord. retangulares: 39° 40' 05",73 N 08° 07' 59",19 W

Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Cartografia produzida pelo IGP

Registo nº: 26836/2015 Data Emissão: 27-06-2023

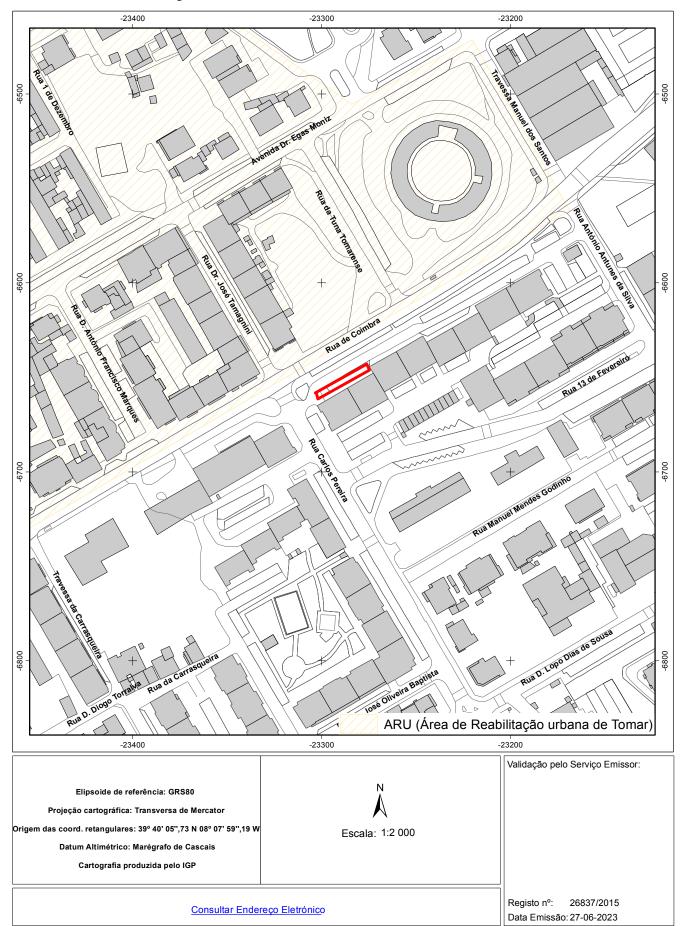


Requerente: <REQUERENTE>

Local: <LOCAL>

Freguesia: União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais

## Planta de Localização





Requerente: <REQUERENTE>

Local: <LOCAL>

Freguesia: União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais

Data Emissão: 27-06-2023

## Planta de Localização

